



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

**DECRETO-LEGISLATIVO N.º 415, de 1º de junho de 2000.**

**PRESTA HOMENAGEM A ENFERMEIRA, MÉDICO E PSICÓLOGO.**

Processo n.º 691/2000

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA MUNDIAL DE ENFERMAGEM – 12 de maio**”, do “**DIA DO MÉDICO – 18 de outubro**” e do “**DIA DO PSICÓLOGO – 27 de agosto**”, nos termos da Resolução n.º 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens as Ilustres Senhoras abaixo mencionadas:

- Enfermeira :  
**DULCE HELENA CALDAS MOREIRA GOMES**
- Médica:  
**Dra. EDNA ALEIXO DE OLIVEIRA**
- Psicóloga:  
**SÔNIA MARIA GALHARDO CHEUEN**

**Art. 2º** - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 27 de junho do corrente Exercício, terça-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada uma das Homenageadas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.



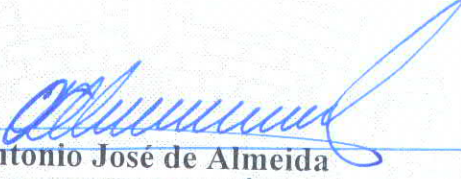
# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

Decreto-Legislativo n.º 415, de 1º/06/2000 – continuação -.

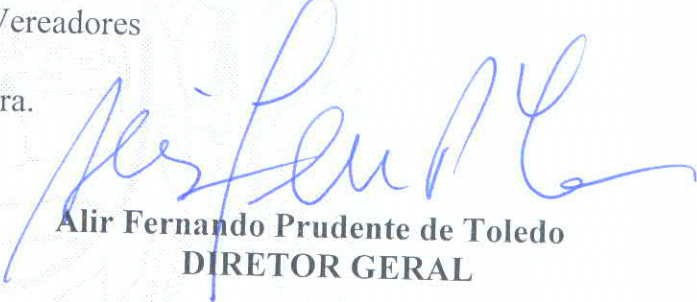
**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil.

  
**Antonio José de Almeida**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 2/2000,  
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**Alir Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR GERAL**